



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av, Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

## **SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA FRANCESA**

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

- NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - *NIVEAU 1* (turma A);
- *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* (turma B).

Oi!

Estamos felizes com o seu interesse em ser aluna ou aluno do IFCE!

Este documento que você vai ler traz as regras da seleção para os cursos de francês. Aqui você vai encontrar todas as informações necessárias para se inscrever e concorrer a uma vaga.

E sabe por que é tão importante ler com atenção todas essas informações?

Primeiro, para entender as regras desta seleção. Segundo, porque, ao se inscrever, você estará aceitando todas as regras e condições descritas aqui. E aí não será possível você dizer que desconhecia qualquer etapa da seleção. Siga para as próximas páginas e fique por dentro das etapas que você vai percorrer.

Vem ser IFCE!

Boa sorte!

*Campus* de Fortaleza do IFCE

### **PRINCIPAIS ETAPAS**

Inscrições: 11 a 14 de abril

Entrevista: 16 de abril

Resultado da seleção: 22 de abril

Matrícula: 23 e 24 de abril

Início das aulas: 23 e 24 de abril

## **SUMÁRIO**

1. Informações básicas
2. Finalidades
3. Vagas
4. Público-alvo
5. Inscrições
6. Seleção de candidatos e divulgação do resultado
7. Matrículas
8. Informes gerais dos cursos
9. Recursos
10. Cronograma da seleção
11. Disposições finais

## **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Quantas vagas?**

20 vagas para a turma A

20 vagas para a turma B

**Qual o horário dos cursos?**

Turma A - terça e quinta das 10h às 12h

Turma B - quarta e sexta das 10h às 12h

**Quando fazer a inscrição?**

11 a 14 de abril de 2025

**Quem pode participar da seleção?**

Pessoas com no mínimo 16 anos que tenham concluído o ensino fundamental.

**Como fazer a inscrição?**

Pela internet com o [formulário online](#)

**Como é a seleção?**

A seleção será por ordem de inscrição e terá entrevista e análise de currículo.

**2. FINALIDADES**

2.1. Este edital tem por finalidade a oferta de vagas para dois cursos de extensão na modalidade presencial. O curso *NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1* e o curso *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* oferecem cada um apenas uma turma e ambos têm carga horária de 60 horas de aula distribuídas no semestre 2025.1.

2.2. São objetivos específicos do curso *NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1*:

a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da língua (oral e escrita), na abrangência do nível iniciante, capacitando as pessoas participantes ao uso do idioma em situações comunicativas da vida cotidiana;

b) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical e aspectos socioculturais do universo da francofonia.

2.3. São objetivos específicos do curso *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ*:

a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da linguagem, no propósito de aperfeiçoar a comunicação oral em língua francesa (apresentação, conversação, discussões, debates...), podendo abordar textos, gêneros textuais e temas de interesse das pessoas participantes; em síntese, desenvolver a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral;

b) promover a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral em língua francesa; promover a exposição dos alunos à diversidade de gêneros textuais e de textos escritos, orais, imagéticos, autênticos, visando à compreensão e expressão oral e escrita da língua e usando variados instrumentos/ferramentas e registros: (re)produções de CDs, MP3, MP4, material audiovisual, internet, entre outros;

c) motivar os participantes ao enriquecimento lexical, fonético, às melhorias na pronúncia, no ritmo, na entonação, na articulação dos sons, das palavras, na percepção das estruturas da língua, dentre outros aspectos;

d) orientar e desenvolver o estudo de textos selecionados e/ou gêneros textuais, sejam eles escritos, orais e/ou imagéticos, na promoção das atividades de escuta, leitura, repetição, conversação, discussões, debates, entre outras;

e) adotar ações estratégicas (observando o nível de cada grupo/ateliê) que visam ao desenvolvimento da competência leitora e da produção oral, tais como: exercícios de fonética, jogos de palavras, jogos numéricos, jogos fonéticos, escuta de documentos sonoros, leitura (silenciosa e/ou em voz alta, imagética, participativa/coletiva...), repetição (de palavras/frases), contação de histórias, apresentação (*exposé*) de variados temas, o teatro, a imagem, a canção, a adivinhação, dentre outras;

f) estimular o aluno à observar e verificar a existência ou não de progressão e melhorias na sua competência leitora e/ou na sua produção oral em francês como língua estrangeira;

g) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical e aspectos socioculturais do universo da francofonia.

### **3. VAGAS**

3.1. O *campus* de Fortaleza oferta o total de 20 vagas distribuídas, para a turma de cada curso, da seguinte forma:

- NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU* 1 (turma A):

Número de vagas para a comunidade externa: 12

Número de vagas para a comunidade interna: 08

- *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* (turma B):

Número de vagas para a comunidade externa: 12

Número de vagas para a comunidade interna: 08

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da

comunidade interna ou da externa.

3.3. O *campus* de Fortaleza do IFCE convocará as pessoas suplentes por correio eletrônico (seguindo rigorosamente a ordem de classificação) caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro.

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

4.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza do IFCE) e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade e que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário de cada curso ofertado.

4.2. As pessoas participantes do curso *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* devem ter conhecimento prévio comprovado no idioma de 180 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet durante o período e pelo *link* eletrônico informados no item 10 do presente edital.

5.2. Cada pessoa candidata poderá inscrever-se apenas uma única vez. Caso haja mais de uma inscrição para uma mesma pessoa candidata, será aceita somente a última inscrição, respeitando-se a data e o horário em que esta foi realizada.

5.3. Cada pessoa candidata poderá concorrer em apenas uma modalidade de público-alvo: interno ou externo. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata do público interno que se inscrever para as vagas destinadas ao público externo e vice-versa.

5.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital. A pessoa candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de tais condições.

5.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade das pessoas candidatas. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital serão anuladas a qualquer tempo.

5.6. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.7. Para mais informações, entre em contato com a Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE pelo e-mail: [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br).

#### **6. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção ocorrerá em três etapas (obedecendo aos critérios da Resolução nº 15, de 18 de fevereiro de 2019):

- ordem de inscrição (critério classificatório ou eliminatório);
- entrevistas (etapa classificatória ou eliminatória);
- análise de currículo (etapa classificatória ou eliminatória).

6.1.1. O triplo do número de pessoas candidatas (correspondente ao número das vagas ofertadas para o curso) será classificado para a etapa das entrevistas.

6.2. Em caso de empate entre as pessoas candidatas, os critérios de desempate adotados na seleção serão:

1º) maior idade (pessoa candidata mais velha);

2º) menor ordem de inscrição (primeira pessoa candidata a se inscrever).

6.3. A lista de pessoas candidatas classificáveis será formada pelo triplo do número de vagas ofertadas em cada modalidade.

6.4. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência na primeira semana de aula, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará as pessoas candidatas classificáveis, por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando-se a distribuição das vagas definida no subitem 3.1 e o cronograma do item 10 deste edital.

6.5. A lista com os nomes das pessoas candidatas classificadas e das classificáveis será divulgada de acordo com o cronograma disponível no item 10 deste edital.

6.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

## **7. MATRÍCULAS**

7.1. Serão matriculadas as pessoas candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiverem suas inscrições deferidas no processo seletivo.

7.2. Para a efetivação da matrícula, a pessoa candidata aprovada dentro das vagas deverá dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE de acordo com a data prevista no item 10 deste edital, apresentando a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto;
- CPF;
- comprovante de endereço com CEP;
- comprovante de escolaridade.

7.2.1. No ato da matrícula, a pessoa candidata será fotografada pela Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza.

7.2.2. A pessoa candidata pertencente à comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação exigida no subitem 7.2, bastando preencher a ficha de matrícula.

7.3. As pessoas candidatas aprovadas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas de acordo com o cronograma do item 10 deste edital.

7.4. A aluna matriculada ou o aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer (sem justificativa aceita pela coordenação do curso) na primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pela primeira pessoa candidata da lista de espera.

7.5. A pessoa candidata menor de idade deverá estar acompanhada de seu responsável ou deverá trazer o documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte ou carteira de reservista) de seu responsável.

7.6. Se a pessoa candidata não puder comparecer para efetuar sua matrícula, a

pessoa poderá enviar um representante legal (munido dos documentos originais da pessoa candidata) para fazer a sua matrícula.

7.7. A pessoa candidata aprovada não poderá ter mais de duas matrículas ativas em cursos de formação inicial e continuada ofertados no âmbito do IFCE. Nesses casos, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, e será chamada a primeira pessoa candidata da lista de espera.

## **8. INFORMES GERAIS DOS CURSOS**

8.1. Cada curso possui carga horária de 60 horas de aula, durante o semestre letivo 2025.2.

8.2. As pessoas cursistas matriculadas frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, na av. Treze de Maio, 2081, Benfica, nos seguintes dias e horários:

- NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - *NIVEAU 1* (turma A): às terças e quintas-feiras das 10h às 12h;

- *ATELIER DE FRANÇAIS : LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* (turma B): às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h.

8.3. Para as turmas, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos) no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

8.4. Os cursos são gratuitos. As alunas e os alunos são responsáveis pelo seu deslocamento até o local das aulas.

8.5. O seguinte conteúdo programático será ministrado:

### **Curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - *NIVEAU 1***

– *les pronoms personnels/sujets (tu ou vous) et tonique;*

– *les articles définis et indéfinis;*

– *les prépositions à, en (+ pays et moyen de transport);*

– *le pluriel des noms;*

– *les adjectifs de nationalité;*

– *l'accord et place des adjectifs qualificatifs;*

– *l'emploi de c'est..., il est... et elle est...;*

– *le présent de l'indicatif des verbes du premier groupe et des verbes pronominaux;*

– *le présent de l'indicatif des verbes être, avoir, aller, apprendre, faire, vouloir, pouvoir, connaître, vendre, devoir, espérer, falloir, venir, partir ...;*

– *l'impératif;*

– *les nombres, l'heure et le calendrier (mois, jours de la semaine, dates, saisons,...);*

– *la négation (ne ... pas, pas de, question négative, réponse 'si');*

- les adjectifs possessifs;
- les adjectifs démonstratifs;
- poser une question (*qu'est-ce que, qui est-ce... et est-ce que...*);

## **Curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ**

- falar de si mesmo: apresentação informal de atividade (trabalho, esporte, lazer...);
- expressar pontos de vista;
- expressar motivações;
- expressar emoções: sentimentos, desejos, dificuldades, polidez, etc.;
- falar de eventos passados;
- tempos do passado e do futuro;
- pronomes, adjetivos;
- verbos *trouver, penser...*;
- expressar a causa e a consequência;
- expressar a oposição;
- expressar a comparação;
- verbos no indicativo, imperativo, condicional e subjuntivo.

8.6. Para o recebimento do certificado de participação, as alunas e os alunos devem atingir o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## **9. RECURSOS**

9.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br) no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital. No recurso, a pessoa candidata deve identificar-se com nome completo e CPF e expor as razões que fundamentam o referido recurso.

9.2. Recursos contra o resultado da seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico [direx.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br) no dia estipulado no cronograma do item 10 deste edital. No recurso, a pessoa candidata deve identificar-se com nome completo e CPF e expor as razões que fundamentam o referido recurso.

## **10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	10/04/2025	<a href="https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/">https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/</a>
Interposição de recurso contra o edital	11/04/2025	<a href="mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br">direx.fortaleza@ifce.edu.br</a>
Período de inscrição	das 9 horas do dia 11/04/2025 às 17 horas do dia 14/04/2025	Formulário <i>online</i> :  <a href="https://forms.gle/e9djrd1bo4rtXTm8">https://forms.gle/e9djrd1bo4rtXTm8</a>
Convocação para a entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar	15/04/2025 (a partir das 17 horas)	<a href="https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/">https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/</a>
Entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar (a pessoa candidata deverá apresentar documentação)	16/04/2025 (das 10h às 12h)	Sala 2 do Centro de Línguas (3º piso do bloco didático)
Resultado da seleção	22/04/2025	<a href="https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/">https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/</a>
Interposição de recurso contra o resultado	22/04/2025	<a href="mailto:direx.fortaleza@ifce.edu.br">direx.fortaleza@ifce.edu.br</a>
Divulgação do resultado final	22/04/2025	<a href="https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/">https://portal.ifce.edu.br/processos-seletivos/selecao-para-os-cursos-de-frances-turmas-20251/</a>
Período de matrícula das pessoas candidatas classificadas	23 e 24/04/2025	Diretoria de Extensão do <i>campus</i> de Fortaleza
Início das aulas	23 e 24/04/2025	Sala 2 do Centro de Línguas (3º piso do bloco didático)

Previsão de término das aulas	de	08/08/2025	<i>Campus</i> de Fortaleza do IFCE
-------------------------------	----	------------	------------------------------------

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número mínimo de vagas preenchidas não seja atingido.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, o período de realização do curso poderá ser antecipado ou prorrogado desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.3. A Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE julgará os casos omissos não previstos neste edital. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

11.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/04/2025, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7268870** e o código CRC **8209CE74**.